

INICIATIVA
Vereador Benival Serrão
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deputado Federal
VISTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 16/05/2003
h.m
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1148

De 14 de maio de 2003¹

DENOMINA DE RUA MANOEL VALENTIM DOS SANTOS A ATUAL VIA LOCAL 02, NO CONJUNTO MORADA NOVA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL VALENTIM DOS SANTOS** a atual Via Local 02 no Conjunto Morada Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de maio de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

[Signature]
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito